



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 055/2014

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a necessidade de que as estradas rurais estejam em boas condições para facilitar o escoamento dos produtos agrícolas, bem como o trânsito de pessoas e veículos.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda a recuperação da estrada rural, com obras de cascalhamento, do trecho que se inicia na PR – 090, nas proximidades da Polícia Rodoviária de São Sebastião da Amoreira até a propriedade do Senhor Wilson Rodrigues da Silva, proporcionando segurança e comodidade a todos que utilizam dessa via diariamente.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2014.

Vanderlei Rodrigues dos Santos

Vereador